



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.896, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Modifica a denominação de logradouro público, em toda sua extensão passando de Rua NOVE no Condomínio Village do Gramado, para Olga da Silva Guimarães e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Modifica a denominação de logradouro público, em toda sua extensão passando de Rua NOVE no Condomínio Village do Gramado, para Olga da Silva Guimarães e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de agosto de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal